



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 1.010/2024

Declara ponto facultativo no dia 02 de maio, que especifica e dá outras providências.

Edgar Cheli Júnior, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro o dia 02/05, quinta-feira, véspera do feriado de Aniversário de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de abril de 2024.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - SW6X-G4MD-4N41-YS0T

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SW6XG4M04N41YSOT>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SW6X-G4M0-4N41-YSOT



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - SW6X-G4M0-4N41-YSOT

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.